CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 1.474/2025

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador George Hato, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade São Paulo o Dia da Santa Mazu.

O projeto foi aprovado em 14 de outubro de 2026, em 1ª votação, durante a 94ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes com Emenda da Liderança de Governo, sendo encaminhado a esta Comissão para a elaboração do parecer propondo a redação do vencido, com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 1.474/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade São Paulo, o Dia da Deusa Mazu, a ser celebrado, anualmente, entre 14 de abril e 11 de maio, variando conforme o calendário lunar chinês.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1° O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º
.....

Matéria RELCOM 2147/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO ANTONIO DE AZEVEDO em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774423.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

XV -

– meses de janeiro a maio:

.....

o Dia da Deusa Mazu, a ser celebrado, anualmente, entre 14 de abril e 11 de maio, variando conforme o calendário lunar chinês;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria RELCOM 2147/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIO ANTONIO DE AZEVEDO em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774423.